

# BOLETIM DE SERVIÇO

nº 427, de 1 de outubro de 2025



*nº 427, terça-feira, 1 de outubro de 2025.*

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Campus da Saúde – Rua Claudio Batista, 505, Bairro Cidade Nova | CEP: 49065-020 | Aracaju – SE | Telefone:

(79) 2105-1700

Site: [www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufs](http://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufs)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-presidente

**ANGELA MARIA DA SILVA**

Superintendente do HU-UFS

**FLÁVIA JANÓLIO COSTACURTA PINTO DA SILVA**

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFS

**WALDERI MONTEIRO DA SILVA JUNIOR**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFS

**ROSEANE DO NASCIMENTO LIMA SANTOS**

Gerente Administrativo do HU-UFS

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
Portaria-SEI nº 312, de 29 de setembro de 2025 .....	4
Portaria-SEI nº 313, de 29 de setembro de 2025 .....	5
Portaria-SEI nº 314, de 30 de setembro de 2025 .....	7
Portaria-SEI nº 315, de 30 de setembro de 2025 .....	8
Portaria-SEI nº 316, de 30 de setembro de 2025 .....	8
Portaria-SEI nº 317, de 1 de setembro de 2025 .....	9

## SUPERINTENDÊNCIA

### Portaria-SEI nº 312, de 29 de setembro de 2025

A superintendente substituta do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designada através da Portaria - SEI nº 1134, de 8 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviços nº 2040, de 9 de maio de 2025, uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019 e considerando os autos do processo nº 23530.011640/2023-57, resolve:

Art. 1º . Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização dos contratos celebrados com o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh.

a) Equipe de Fiscalização:

Gestor Titular: Larissa Menezes Santos, matrícula SIAPE 217\*\*\*\*

Gestor Substituto: Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior, SIAPE: 234\*\*\*\*

Fiscal Técnico Titular: Fernanda Almeida de Oliveira, matrícula SIAPE 304\*\*\*\*

Fiscal Técnico Substituto: Tainara Bonfim de Souza Almeida, matrícula SIAPE 240\*\*\*\*

Fiscal Administrativo Titular: Lídia Teles de Andrade Melo, matrícula SIAPE nº 313\*\*\*\*

Fiscal Administrativo Substituto: Camila Andrade De Oliveira Dantas, matrícula SIAPE nº 192\*\*\*\*

b) Contratos:

Nº do Contrato	Contratada	Inscrição no CNPJ
073/2024	CATIVA PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	07.925.203/0001-38
074/2024	CENUT COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	05.893.097/0001-22
075/2024	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR	81.706.251/0001-98
076/2024	GFS COMERCIO E SERVICOS LTDA	40.368.186/0001-50
077/2024	CM HOSPITALAR S.A.	12.420.164/0010-48
078/2024	MGN HOSPITALAR LTDA	40.924.536/0001-18
079/2024	IBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA	50.044.781/0001-94
080/2024	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49.324.221/0015-00

Art. 2º. Nas ausências funcionais dos fiscais Titulares (Administrativo, Técnico e Gestor) os respectivos substitutos assumem a fiscalização dos Contratos mencionados no Art. 1º.

Art.3º. Revogar a Portaria - SEI nº 143, de 27 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviços nº 373, de 27 de maio de 2025.

Art.4º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na sua publicação.

Profa. Dra. Flávia Janólio Costacurta Pinto da Silva

**Portaria-SEI nº 313, de 29 de setembro de 2025**

A superintendente substituta do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designada através da Portaria - SEI nº 1134, de 8 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviços nº 2040, de 9 de maio de 2025, uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019 e considerando os autos do processo nº 23530.018629/2024-07, resolve:

Art.1º. Designar equipe de fiscalização dos contratos relacionados abaixo, celebrados com o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh.

a) Equipe de Fiscalização:

Gestor Titular: Larissa Menezes Santos, matrícula SIAPE 217\*\*\*\*

Gestor Substituto: Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior, SIAPE: 234\*\*\*\*

Fiscal Técnico Titular: Tainara Bonfim de Souza Almeida, matrícula SIAPE 240\*\*\*\*

Fiscal Técnico Substituto: Fernanda Almeida de Oliveira, matrícula SIAPE 304\*\*\*\*.

Fiscal Administrativo Titular: Lídia Teles de Andrade Melo, matrícula SIAPE nº 313\*\*\*\*

Fiscal Administrativo Substituto: Camila Andrade De Oliveira Dantas, matrícula SIAPE nº 192\*\*\*\*

b) Contratos:

<b>Nº do Contrato</b>	<b>Contratada</b>	<b>Inscrição no CNPJ</b>
021//2025	<b>NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA</b>	31.258.727/0001-05
022/2025	<b>CENUT - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRICA O LTDA</b>	05.893.097/0001-22
023/2025	<b>CENUTRI COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>	26.605.573/0001-32
024/2025	<b>NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEU</b>	75.014.167/0001-00
025/2025	<b>CATIVA PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA</b>	29.855.950/0001-80
026/2025	<b>HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA</b>	27.657.870/0001-94
027/2025	<b>HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICI</b>	21.296.343/0001-15
028/2025	<b>FRESENIUS KABI BRASIL LTDA</b>	49.324.221/0015-00
029/2025	<b>SERVNUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS L,</b>	18.656.923/0003-23
030/2025	<b>NUTRIRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E H</b>	23.151.775/0001-63
066/2025	<b>NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA</b>	31.258.727/0001-05
067/2025	<b>CENUT - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRICA O LTDA</b>	05.893.097/0001-22
068/2025	<b>CATIVA PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA</b>	29.855.950/0001-80
070/2025	<b>HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICI</b>	21.296.343/0001-15
071/2025	<b>FRESENIUS KABI BRASIL LTDA</b>	49.324.221/0015-00
072/2025	<b>SERVNUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS L</b>	18.656.923/0003-23
073/2025	<b>NUTRIRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E H</b>	23.151.775/0001-63

Art. 2º. Na ausência funcional dos fiscais Titulares (Administrativo, Técnico e Gestor) os respectivos substitutos assumem do contrato, mencionado no Art. 1º.

Art.3º. Revogar a Portaria-SEI nº 81, de 31 de março de 2025, Portaria - SEI nº 224, de 25 de julho de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 360, de 3 de abril de 2025 e Boletim de serviço nº 401, de 29 de julho de 2025, respectivamente.

Art.4º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Flávia Janólio Costacurta Pinto da Silva

**Portaria-SEI nº 314, de 30 de setembro de 2025**

A superintendente substituta do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designada através da Portaria - SEI nº 1134, de 8 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviços nº 2040, de 9 de maio de 2025, uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019 e considerando os autos do processo nº 23530.023707/2024-87, resolve:

Art. 1º . Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contratos 083/2025 e celebrados entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e as empresas Dixmedical Produtos Para A Saúde Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.001.659/0001-90 cujo objeto é aquisição de Equipamentos Médicos (Agitador Magnético, Balança Analítica com Capela, Balança de Bancada, Balança Pediátrica, Banho Maria, Contador de Células Sanguíneas, Homogeneizador de Tubos, e Ventilômetro).

Gestor Titular: Rafael de Andrade Lins, SIAPE 215\*\*\*\*\*

Gestor Substituto: Eraldo Nascimento Oliveira, SIAPE 425\*\*\*\*\*

Fiscal Técnico Titular: Samuel Messias Tenório Barros de Moraes, SIAPE 242\*\*\*

Fiscal Técnico Substituto: Tainã Ribeiro Klinger Florencio, SIAPE 114\*\*\*

Fiscal Administrativo Titular: Thaise Macedo Lima, SIAPE 223\*\*\*\*\*

Fiscal Administrativo Substituto: Matheus Gama Lima, SIAPE 234\*\*\*\*\*.

Art. 2º. Na ausência funcional dos fiscais Titulares (Administrativo, Técnico e Gestor) os respectivos substitutos assumem a

fiscalização do contrato, mencionado no Art. 1º.

Art.3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Flávia Janólio Costacurta Pinto da Silva

**Portaria-SEI nº 315, de 30 de setembro de 2025**

A superintendente substituta do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designada através da Portaria - SEI nº 1134, de 8 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviços nº 2040, de 9 de maio de 2025, uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019 e considerando os autos do processo nº 23530.018629/2024-07, resolve:

Art. 1º . Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato 84/2025 celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e a Empresa B. D. R. Comercio De Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 52.496.119/0001-09, cujo objeto é aquisição de Equipamentos Médicos (Agitador Magnético, Balança Analítica com Capela, Balança de Bancada, Balança Pediátrica, Banho Maria, Contador de Células Sanguíneas, Homogeneizador de Tubos, e Ventilômetro).

Gestor Titular: Rafael de Andrade Lins, SIAPE 215\*\*\*\*\*

Gestor Substituto: Eraldo Nascimento Oliveira, SIAPE 425\*\*\*\*\*

Fiscal Técnico Titular: Samuel Messias Tenório Barros de Moraes, SIAPE 242\*\*\*

Fiscal Técnico Substituto: Andrea Silva Mangabeira Lordelo, SIAPE 184\*\*\*

Fiscal Administrativo Titular: Thaise Macedo Lima, SIAPE 223\*\*\*\*\*

Fiscal Administrativo Substituto: Matheus Gama Lima, SIAPE 234\*\*\*\*\*

Art. 2º. Na ausência funcional dos fiscais Titulares (Administrativo, Técnico e Gestor) os respectivos substitutos assumem a fiscalização do contrato, mencionado no Art. 1º.

Art.3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Flávia Janólio Costacurta Pinto da Silva

**Portaria-SEI nº 316, de 30 de setembro de 2025**

A superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designada através da Portaria - SEI nº 199, de 31 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviços nº 2016, de 1º de abril de 2025, uso de suas atribuições legais,

considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº23530.019156/2024-57, resolve:

Art. 1º. Designar, a Assistente Social, Joana Rita Monteiro Gama, matrícula SIAPE nº 144\*\*\*\*, como Responsável Técnica do Serviço Social junto a Unidade de Atenção Psicossocial, da Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSERH, por um período de um ano, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 2º. A indicação de responsabilidade técnica não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Angela Maria da Silva

#### **Portaria-SEI nº 317, de 1 de setembro de 2025**

A superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designada através da Portaria - SEI nº 199, de 31 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviços nº 2016, de 1º de abril de 2025, uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.020753/2025-13, resolve:

Art. 1º. Instituir o Grupo Técnico de Trabalho para realizar pesquisa junto aos colaboradores do HU-UFS, para avaliação de Cultura de Segurança nos Hospitais através do preenchimento do sistema eletrônico "E- Questionário de Cultura de Segurança Hospitalar"

Art. 2º . O Grupo Técnico de Trabalho será composto pelos representantes abaixo elencados:

- Coordenadora: Milena Motta Xavier Sodré (Farmacêutica, Chefe do SGQVS, SIAPE 225\*\*\*\*).
- Suplente: Thamires Conceição Silva Santos (Enfermeira, Chefe substituta da UGRA, SIAPE 234\*\*\*\*).

**Membros:**

- Alneide Souza Leite (Auxiliar de Enfermagem, SIAPE 135\*\*\*\*);
- Cecília Ferreira (Técnica de Enfermagem, SIAPE 143\*\*\*\*);
- José Bastos de Oliveira Silva (Assistente Administrativo, SIAPE 222\*\*\*\*);
- Laise Maiara Santos Rosário (Enfermeira, SIAPE 215\*\*\*\*);
- Pablíane Matias Lordelo Marinho (Enfermeira, SIAPE 155\*\*\*\*).

Art. 3º. o período de trabalho deste Grupo Técnico será de 1/10/2025 a 15/12/2025

Art. 4º. A Coordenação do Grupo Técnico de Trabalho ficará sob a responsabilidade da Chefe do Setor de Gestão da Qualidade e Vigilância em Saúde: Milena Motta Xavier Sodré e nas faltas e impedimentos desta, a empregada pública Thamires Conceição Silva Santos.

Art. 5º. Todas as atividades desenvolvidas por este Grupo Técnico de Trabalho deverão contemplar a carga horária do profissional, não sendo permitido gerar horas extras de trabalho ou em casos de excepcionalidade, as horas extras deverão ser devidamente notificados pela Chefia do Setor de Gestão da Qualidade e Vigilância em Saúde para que haja os ajustes necessários nas folhas de ocorrência (frequências).

Art. 6º. A Chefia do Setor de Gestão da Qualidade e Vigilância em Saúde deverá enviar à Superintendência, relatório das atividades realizadas por este Grupo Técnico de Trabalho.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Angela Maria da Silva